PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

LEI Nº 319, DE 14 DE OUTUBRO DE 2002.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÃO DOMINGOS - ASPRUSDO.

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, com suporte no inciso III, do art. 54 da Lei Orgânica Municipal – LOM, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, com suporte no inciso VII, do art. 77 da Lei Orgânica Municipal – LOM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÃO DOMINGOS - ASPRUSDO, com sua sede no Município de Limeira do Oeste, na Fazenda São Domingos, foro e Comarca de Iturama, inscrita na CNPJ sob o nº 02.600.581/0001-28 e com seu estatuto devidamente registrado no Serviço Registral Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Iturama sob o nº 498, em 28 de maio de 1998, às fls. 209vº do Lv nº A2, e protocolado sob nº 8.858.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 14 (quatorze) de outubro de 2002.

Antonio Ferrari
-Prefeito do Município-